11 — As Actas do Júri — das actas do júri constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

As actas do júri serão facultadas ao júri sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito, dirigido ao Conselho de Administração do Centro de Saúde da Ribeira Grande, devidamente datado e assinado, entregues pessoalmente na Secção de Pessoal desta Instituição ou remetidos pelo correio sob registo e aviso de recepção para o Centro de Saúde da Ribeira Grande, Rua de São Francisco s/n.º., 960-537 Ribeira Grande, até ao termo do prazo fixado, devendo constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número, data e serviço de identificação que emitiu bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência completa, telefone;

b) Identificação do procedimento concursal;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

d) Os candidatos devem declarar no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos referidos nas alíneas *a*) b) c) d) e *e*) do n.º.6 presente aviso.

12.2 — As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

a) Do documento autentico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;

b) *Curriculum vitae,* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios e ou experiência profissional;

c) Fotocopia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte;

d) Comprovativo da Cédula Profissional, conforme o estabelecido na Circular n.º 41 de 31 de Julho de 2006 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde.

12.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

12.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Exclusão e Notificação de candidaturas: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83/A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por carta registada, para a realização de audiências dos interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas na alínea *a*) b) ou *c*) do n.º 3 do artº. 30 da mesma Portaria, para a realização da entrevista, com indicação do local, data e hora em que a mesma deva ter lugar.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Marília Maria Vieira da Silva, Terapeuta da Fala Especialista de 1.ª Classe, Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos: Ana Cristina André Neves Silva Santos, Fisioterapeuta Principal, Centro de Saúde da Ribeira Grande, que substitui o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Cláudia Patrícia Gil Romeiro, Terapeuta da Fala 1.ª classe, Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes: Rossana Maria Seridônio Viveiros de Almeida, Fisioterapeuta Especialista de 1.ª classe.

Luís Filipe Faria Garcês da Cunha, Fisioterapeuta de 1.ª classe, ambos afectos ao Centro de Saúde da Ribeira Grande

24 de Novembro de 2009. — A Presidente do Júri: *Marília Maria Vieira da Silva*.

202624257

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 3233/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 21 de Outubro de 2009, foi a Dra. Maria de Fátima Augusto Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a redução de uma hora de trabalho semanal, ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

202629766

Deliberação (extracto) n.º 3234/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 21 de Outubro de 2009, foi a Dra. Maria Isabel Quintas da Silva Directora de Serviço de Imuno-hemoterapia, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a redução de uma hora de trabalho semanal, ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

202629725

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Deliberação n.º 3235/2009

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 18/11/2009:

Isabel Sebastião Rodrigues da Fonseca Campos, Enfermeira Graduada, deste Hospital — autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao abrigo da alínea *b*), n.º 1 do artigo 47.º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31/03, a partir de 03 de Novembro de 2009.

19/11/2009. — A Técnica Superior, *Maria Noémia R. Sequeira Santos*.

202628761

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Aviso n.º 21703/2009

Nos termos e para os efeitos do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se Anabela da Silva Gonçalves, Assistente Operacional, com última morada conhecida na Rua do Centro, Lote 9, R/C trás, 2430-143 Marinha Grande, de que por deliberação de 29 de Janeiro de 2009, lhe foi instaurado o processo disciplinar n.º 1/2009, por violação do dever geral de assiduidade, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, e sua alínea *g*), do referido Estatuto.

Nos termos do mesmo artigo 49.º, n.º 2, é notificada para apresentar a sua defesa no prazo de trinta dias contados da data da presente publicação.

O processo pode ser consultado no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Santo André, E. P. E., no horário de expediente.

Data: 25 de Novembro de 2009. — Categoria: O Instrutor do Processo, Nome: *António José Ramos Maia.*

202628794